PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 11/04/92
Divisão de Expediente

ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1128

Súmula : Autoriza o Executivo a receber veículo em doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Aprova o recebimento em doação, pelo Município, do veículo Volkswagem, modelo Fusca 1300, tipo automóvel, cor branca, placa CE - 2084, ano 1978, chassis nº BJ 661447, certificado de Registro de Veículo nº 000562212, emitido em 30.01.86 sem reserva de domínio, de propriedade do Patrimônio do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 02 de abril de 1992.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito